



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/PARHIS Nº 032732996

Ref.: Ata do SEI 6066.2020/0001052-4

Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**Assunto:** Certidão de Diretrizes para desmembramento.

Em 02/09/2020, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPs, em sua 22ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pelo Secretário Executivo de PARHIS/CAPPs, conforme votação abaixo entendeu que há condições para o prosseguimento na emissão da Certidão de Diretrizes, desde que:

- 1 – Seja destinado 5% da área do imóvel para Área Institucional, com frente para a Rua Bemaventurança, desde que não incida sobre APP;
- 2 – Os 15% da Área Verde a ser doada não poderá incluir a faixa de melhoramento viário para o cálculo dessa área;
- 3 – Fazer constar as ressalvas de SVMA-DECONT (atual CLA);
- 4 – Minimizar a intervenção em APP dos futuros lotes 2 e 3, justificando sua necessidade;
- 5 – Observar as recomendações de SIURB-PROJ;
- 6 – SMT sugere que para as Ruas Bemaventurança e Martim Codax, seja prevista uma faixa com 6,0 metros de largura, a partir do eixo das mesmas, para futuro alargamento;
- 7 – SMT sugere reservar espaço na Rua Bemaventurança, próximo à Rua Luis Vives, para implantação de uma baia de parada para ambulâncias e transporte escolar.

VOTOS FAVORÁVEIS: Max Noé Neto, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Denise Maria Saliba Dias Gomes e Luiz Gustavo Balbino (por “DEPAVE” e por “DECONT”).

OUTRAS PRESENCAS: André Alves de Moura, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Katia Regina de Araújo Raposo, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Wilma Xavier dos Santos, Claudinei Vizintini e Anderson Hercílio Santos


Denise M. S. Dias Gomes
Depto. de Planejamento Viário-DPV
Reg. CET nº 8758-1



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Diretor(a) Substituto(a)**, em 04/09/2020, às 11:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Max Noé Neto, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 04/09/2020, às 12:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 04/09/2020, às 20:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032732996** e o código CRC **F41668F3**.